

O NOVO DIRETOR, PROFESSOR TITULAR EDUARDO CESAR SILVEIRA VITA MARCHI

Antonio Augusto Machado de Campos Neto
Chefe do Serviço Técnico de Imprensa

Na data de 09 de agosto de 2002 a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo recebeu, como seu trigésimo oitavo Diretor, em seu mais nobre salão, Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi, professor titular, em regime de dedicação integral à docência e pesquisa, do Departamento de Direito Civil.

Em cerimônia pela Congregação de Professores, o nobre professor foi recebido pelo ministro do Superior Tribunal Federal, professor catedrático de Direito Civil José Carlos Moreira Alves.

De já vasta carreira acadêmica, cumpre destacar algumas das experiências do agora Diretor que podem contribuir para a formação de *“homens hábeis para reger os destinos da Nação”* Cabe salientar para este fim, principalmente, seu contato com o ensino jurídico no Exterior que, com certeza, muito tem a agregar às Arcadas.

Nascido aos 21 de julho de 1958, 44 anos, Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi, apesar de ter vindo à luz em Campinas, São Paulo, é originário da chamada “Cidade da Saúde”, isto é, Serra Negra, também no Estado de São Paulo, no sopé ou contrafortes da Serra da Mantiqueira, a 140 quilômetros de distância da Capital, vizinha às cidades de Amparo e Águas de Lindóia.

Tanto a família do pai Marchi, quanto a da mãe - Silveira Vita -, são serranas. Os Marchi são originários da cidadezinha de Faedo, na Província de Trento, Norte da Itália, quase divisa com a Áustria; no passado, tal região fez parte do chamado “Grande Tirol”. O primeiro imigrante foi seu tataravô, Bortolo Marchi, que desembarcou em Santos, em 1873, dando início à história da família.

O novo Diretor é filho do Dr. Wilson Marchi, falecido prematuramente aos 45 anos de idade, por motivo de saúde, quando exercia o cargo de delegado de Polícia na cidade de Espírito Santo do Pinhal, São Paulo. Seu pai também bacharelou-se pela nossa Escola (turma de 1947), tendo ainda concluído, também na USP, o curso de Ciências Sociais.

Sua mãe foi a professora Daisy Silveira Vita Marchi, falecida em 1976, aos 53 anos de idade, filha do Dr. Nicolau da Rocha Vita, avô materno do novo Diretor, também bacharel por esta Faculdade (turma de 1912), que por mais de trinta anos foi o promotor público de Serra Negra.

Teve ainda, como irmã, a Dra. Eliane Silveira Vita Marchi, advogada, também desaparecida prematuramente, aos 27 anos de idade, por motivo de saúde.

Como “segundos pais”, em face da morte prematura de seus genitores, o novo Diretor teve seus tios, Profa. Dilze Silveira Vita de Magalhães Couto, irmã de sua mãe e também sua primeira professora (no 1º ano do curso primário) e o saudoso Dr. Rolando de Magalhães Couto, também bacharel pela Escola (turma de 1946), ex-titular da 4ª Vara Cível da Capital, reconhecido, dada a sua ampla cultura, sabedoria, conhecimento técnico, gentileza e seriedade, como um dos mais eminentes membros da Magistratura Bandeirante.

O novo Diretor, após a morte do pai, aos cinco anos de idade, transferiu-se com sua mãe e irmã, do interior para São Paulo, concluindo o curso primário, ginásial (com recebimento da medalha de prata, 2º lugar em notas), e colegial (com a obtenção da medalha de ouro, 1º lugar em notas) no Colégio Mackenzie.

Superado o exame vestibular (no primeiro ano da Fuvest), feita a opção pela carreira jurídica em detrimento da de jogador de futebol, cursou a nossa Academia de 1977 a 1981 (Turma Lídia Monteiro, funcionária da OAB morta em atentado a bomba; paraninfo da Turma foi o Prof. Modesto Carvalhosa).

Já no ano seguinte, com uma bolsa de estudos, seguiu para a Itália, inscrito no curso de Doutorado em “Direito Romano e Direitos da Antigüidade” junto à Universidade de Roma I “La Sapienza”. Lá permaneceu de 1982 a 1985, quando obteve o título de doutor (com tese sobre “*Constituição Tácita de Servidão Predial – A chamada ‘Destinação do paterfamilias’*”), título este revalidado pela Universidade de São Paulo. Foi discípulo do Prof. Mario Talamanca, titular de “Istituzioni di Diritto Privato Romano” e, à época, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Roma I.

Os planos profissionais do novo Diretor sempre se concentraram em ser um jogador de futebol ou um juiz, conforme declarara, em 20 de março de 1997, na Posse de Titular de Direito Romano, sendo os motivos da alteração de destino, de um lado, o Direito Privado Romano, “*de ilimitada paixão*” e, de outro, a orientação e o estímulo do inesquecível professor de Direito Romano, Thomas Marky.

Cumpra salientar, ainda segundo pronunciamento do professor Eduardo Marchi, que o seu mestre húngaro-brasileiro de Direito Romano, de quem se orgulha de ter sido discípulo, foi o seu orientador na participação do Grupo de Monitoria e Pesquisa, à sua ida para o doutorado na Itália, na preparação de tese de livre-docência, com término em novembro de 1986, ao pós-doutorado e, finalmente, ao caminho final à Cátedra.

Em 1988 foi o primeiro colocado em concurso de ingresso à carreira docente, junto ao Departamento de Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. E, nesse mesmo ano, professor adjunto de Direito Romano, precisamente no mês de agosto.

O novo Diretor retornou à Europa, para um período longo, em 1992, como pesquisador-visitante junto ao Instituto “Leopold Wenger” da Faculdade de Direito da Universidade de Munique, Alemanha. Ali permaneceu até o início de 1994, tendo por orientador o Prof. Dieter Nörr, Diretor do citado instituto, apoiado por uma bolsa de pesquisa da prestigiosa Fundação Alexander von Humboldt, do Governo da

Alemanha, tendo desenvolvido aprofundado estudo sobre os riscos pela perda fortuita da coisa nos contratos de compra e venda (“*periculum rei venditae*”).

É, ainda, autor de diversas outras obras, como livros e artigos, todos carregando, como característica, a qualidade que só pode ser obtida através de dedicados estudos e pesquisas.

A grande experiência acadêmica do professor Eduardo Marchi, somada à sua dedicação sempre íntegra à Faculdade, já bastariam para que dele se pudesse esperar grande avanço no ensino do Largo de São Francisco.

Mas não foi pelo currículo ilustre que Diretor se fez destacar no dia de sua posse. Seu discurso, muito apropriado, mostrou a todos que lotavam o Salão Nobre não apenas o quanto poderia ser gratificante e enobrecedor capitanear nossa Academia, mas principalmente o quão imprescindível é o engajamento (um compromisso!) desta para significativas redefinições do ensino jurídico em todo o País. Com certeza foi seu discurso uma excelente amostra da sistematização ensinada em seu *Guia de Metodologia Jurídica (Teses, Monografias e Artigos)*, Lecce, Edizioni del Grifo, 2001, pp. 9-320, sua mais recente obra.

Remontando aos anos de 1930, o professor narrou aos presentes duas singelas histórias; uma sobre o sanduíche “Bauru”, já conhecida, e outra, quase inédita (ou esquecida), sobre o canto do “*pique-pique, é hora-é hora, rá-tim-bum*”, complemento da música “*Parabéns pra você*”. Ambos, o sanduíche e a música, com suas origens nas Arcadas. Para quem soube escutá-lo, apreendendo o que ele pretendia exibir com tais contos, foi um momento emocionante. A feliz escolha do professor Eduardo Marchi para ilustrar a importância histórico-social da Faculdade cumpriu muito bem seu objetivo.

O mesmo antigo prédio, situado no coração de São Paulo, é capaz de oferecer a todo o País não apenas dez presidentes da República, inúmeras produções científicas da melhor qualidade ou grandes líderes; pode oferecer também receitas de sanduíches e cânticos hoje conhecidos por todos.

Os exemplos dados em seu discurso de posse foram de grande importância para que os alunos, funcionários e professores depositassem definitivamente sua confiança no novo Diretor. Sua demonstração de consciência acerca do lugar ocupado por esta Casa foi fundamental para isso.

Não deixaram de figurar também as críticas a alguns costumes já quase que completamente incorporados à Faculdade, como a pouca dedicação de alguns docentes às pesquisas e aos alunos, a pouca dedicação desses mesmos alunos aos estudos, preteridos aos escritórios de advocacia ou empresas.

Ressalta-se que o Professor Diretor não discorda da valoração dos estágios profissionais de per si; tampouco da necessidade em caso de penúria financeira do estudante. Discorda “*da sua utilização durante o período de preparação e estudos do aluno e, mais do que isto, da sua pretensa superioridade, em termos de aprendizado jurídico, sobre o ensino universitário do Direito*”

O passo seguinte do discurso foi tornar claro aos presentes quais as medidas objetivas a serem tomadas em sua gestão. Como pesquisador que é, não

poderiam deixar de figurar com grande destaque os incentivos às atividades acadêmicas. Mas uma das grandes promessas do novo Diretor é a de buscar junto a órgãos públicos e *privados*, inclusive, apoio financeiro para as pesquisas, algo que não é comum na Academia.

Sua experiência com o ensino jurídico em outras culturas não acostumadas a alguns dos itens criticados pelo professor com certeza o auxiliarão na busca por soluções que mesquem as necessidades imediatas locais com o planejamento científico futuro.

Sua posse foi bem ao seu gosto: uma aula. Não uma aula ordinária; foi sim um verdadeiro ministério sobre a importância da Faculdade de Direito para o País e, conseqüentemente, sobre a importância e as responsabilidades que um cargo como o de Diretor de tal instituição traz. Esperamos que a gestão do novo Diretor siga os mesmos caminhos que ele próprio vem trilhando em sua vida; bastando isso para que se torne histórica.

São Paulo, setembro de 2002.